



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

Como Bibliotecário (a) inscrito/registrado (a) no Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região, estou ciente:

a) que devo:

- comunicar alterações de nome, endereço residencial e profissional;
- recolher pontualmente ao CRB-8 a anuidade devida por exercício da profissão, até o dia 31 de março de cada ano, consoante as disposições contidas no art. 26 da Lei 4.084/1962 e Resoluções baixadas pelo CFB.
- Votar trienalmente nas eleições para Conselheiros do CRB/8, assumindo a multa prevista em Resolução publicada naquele ano, quando deixar de fazê-lo sem justificativa;
- Solicitar transferência para o CRB da nova jurisdição, sempre que houver mudança de domicílio profissional;
- Acionar as Comissões de Ética Profissional e de Fiscalização Profissional, sempre que tomar conhecimento de alguma irregularidade.
- Indicar o número de registro no CRB-8, em todos os documentos de responsabilidade profissional (art.29, § 1º da Lei 9.674/1998).
- Renovar o registro provisório após 1 (um) ano, caso o diploma ainda não tenha sido expedido pela instituição competente.
- Responder por exercício ilegal da profissão se, tendo registro cancelado ou estiver em licença temporária, exercer atividades na área de Biblioteconomia (art.39 da Lei 9.674/1998).
- Saber que o registro profissional será automaticamente reintegrado, quando do vencimento do afastamento ou licença temporária, não havendo manifestação de ofício do interessado.

NOTA: Qualquer pedido/requerimento encaminhado ao Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região, deverá ser formalizado e fundamentado em legislação própria.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

b) **que tenho direito:**

- a solicitar licença temporária quando deixar de exercer a profissão temporariamente. Esta licença tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por mais 02 (dois) anos mediante comprovação do não exercício da profissão.
- Neste período estarei isento(a) do pagamento da anuidade e da obrigação de votar, podendo ser reintegrado(a) a qualquer tempo, a requerimento e pagamento da taxa de reintegração;
- a solicitar cancelamento quando deixar de exercer a profissão definitivamente, podendo haver reintegração a qualquer tempo.
- a receber do CRB-8, as guias para pagamento de anuidades e taxas;
- a receber do CRB-8, orientação sobre legislação ou qualquer assunto de sua competência.

Declaro ainda assumir a responsabilidade de assegurar o contato mútuo com o CRB- 8, em todas as circunstâncias acima previstas, respondendo, caso não o faça, por todas as conseqüências desta omissão.

Declaro estar ciente da legislação pertinente à Biblioteconomia, disponível no site do CRB-8: www.crb8.org.br

Nome:.....N.º.CRB-8

Endereço:Rua/Avenida.....

Bairro.....Cidade:.....

CEP Estado.....

Autoriza a divulgação do endereçamento acima, no mailing impresso do

CRB/8, para assuntos da área? SIM () NÃO ()

Local e data:.....

E-mail:Telefone:.....

Assinatura:.....